



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 138 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	QUINA - INFANTÁRIO E JARDIM DE INFÂNCIA				
Morada do estabelecimento	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, N.º 91 - PONTE DA BICA				
Código postal	2 6 2 0 - 3 7 1 RAMADA				
Localidade	PONTE DA BICA				
Distrito	LISBOA	Concelho	ODIVELAS	Freguesia	RAMADA
Telefone	219317259	E-mail	geral@infantarioquina.pt		


2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	QUINA EDUCAÇÃO INFANTIL, LDA
N.º de Identificação de Segurança Social	2 0 0 0 5 0 1 2 1 0 6
Morada	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, N.º 91 PONTE DA BICA
Código postal	2 6 2 0 - 3 7 1 RAMADA
Localidade	PONTE DA BICA

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	CRECHE
SUBSTITUI ALVARÁ N.º 14/2010	
Capacidade máxima da resposta	24 VINTE E QUATRO CRIANÇAS (por extenso)) utentes.
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 3 0 9 0 1 ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	1 SALA COM CAPACIDADE PARA 8 CRIANÇAS ATÉ AQUISIÇÃO DE MARCHA; 1 SALA COM CAPACIDADE PARA 6 CRIANÇAS ENTRE A AQUISIÇÃO DE MARCHA E OS 24 MESES; 1 SALA COM CAPACIDADE PARA 10 CRIANÇAS ENTRE OS 24 E OS 36 MESES.

4 EMISSÃO

Data de emissão	2023 11 22 ano mês dia	 Assinatura e carimbo
-----------------	-------------------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei